

7o OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



24/007853

Folha: 1

CNM: 093385.2.0010939-12

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
10939 - 2-V

FICHA
15997

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Apartamento número 305 do edifício na Avenida Rio Branco número 185, e a fração de 250/217790 do terreno, na freguesia de São José. O terreno mede em sua totalidade 4,20m no chanfro formado pela concordância dos alinhamentos das Avenidas Rio Branco e Almirante Barroso, 42,45m de frente, ou sejam, 45,45m até a interseção com o alinhamento da Av. Almirante Barroso, 45,45m nos fundos, 39,30metros do lado direito, e 36,30m do lado esquerdo, ou sejam 39,30m contados da interseção com o alinhamento da Av. Rio Branco, confrontando à direita com o número 181, à esquerda com a Av. Almirante Barroso e nos fundos com o nº 63 da mesma Av. Almirante Barroso. Proprietário: JOSEPHA NOGUEIRA, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório, no livro 3-BD sob nº 30799 a fls. 292. O imóvel está inscrito no FRE sob nº 690680 C.L. 6234; do que dou fé. Rio, 30 de março de 1979. Assinados: O Esc. Jurdº João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên. ///

R.1 - PARTILHA - Certifico que, em virtude do falecimento da proprietária, cujo inventário se processou pelo Cartório do 3º Ofício da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, foi o imóvel descrito na matrícula, partilhado a João Pedro Martins de Oliveira, menor impúbere, residente nesta cidade, pelo valor de CR\$250.000,00, conforme consta do Formal de Partilha datado de 08.01.79, assinado pelo MM. Juiz Dr. Francisco Quirino de Brito e subscrito pelo escrivão do mesmo Cartório, contendo a sentença que julgou a partilha proferida aos 19.09.78, pelo MM. Juiz Dr. José Rodrigues Batalha de Matos, com um aditamento datado de 12.02.79, assinado por este último Juiz e subscrito pelo mesmo escrivão. A transmissão foi paga pela guia 2503816 de 20.05.78; do que dou fé. Rio, 30 de março de 1979. Assinados: O Esc. Jurdº João de Deus Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên. ///

AV. 2 - CLÁUSULAS - Certifico que, do mesmo título do R-1, consta que a partilha foi feita gravada com a cláusula de fideicomisso sendo fideicomissários, Áurea dos Santos Feniano, professora, casada pelo regime da comunhão de bens com Antonio Abdala Feniano, CPF 059.300.147-87. Araguaryno Gonçalves Abichara, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Natalia Salgado Abichara, CPF 010.334.687-00; Anselmo Abichara, menor impúbere; Aldo Abichara, menor impúbere; Araguaryno Abichara, menor impúbere; Silvia Maria Abichara, menor impúbere; e Maria Alice Abichara, menor impúbere, todos brasileiros, residentes nesta cidade; do que dou fé. Rio, 30 de março de 1979. Assinados: O Escrevente Juramentado João de Deus Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên. ///

R.03-PENHORA (Protocolo: 200085) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através da Certidão datada de 08 de agosto de 2019, acompanhada do Termo de Penhora datado de 10 de julho de 2019, assinado eletronicamente pelo Exmo. Dr. Andre Pinto, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$131.524,93 (cento e trinta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), na ação de execução (despesas condominiais) - processo número 0391922-66.2008.8.19.0001 (2008.001.391516-7), em que são partes: Autor - CONDOMÍNIO DO

Continua no verso...

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUE 23773 SSJ

Consulte a validade do selo em:

<https://www4.tjrj.jus.br/Portal->

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



CERP: 79004cc5-2e37-4c06-b4de-2fef5cbf3d21

TJRJCAP CV27 202404772342 16/09/24 10:57:08139068 PROGER-VIRTUAL

7o OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



24/007853

Folha: 1

CNM: 093385.2.0010939-12

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
10939 - 2-V	15997
	VERSO

EDIFÍCIO MARQUES DO HERVAL, inscrito no CNPJ/MF sob o número 29.416.765/0001-99; e Réu - JOÃO PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o número 929.462.327-00; ficando nomeado como depositário do bem, o executado/réu. Prenotação nesta Serventia em 13 de agosto de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2019.

R.04-PENHORA (Protocolo: 217144) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Ofício número 62160/2022/OF, datado de 07 de julho de 2022, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Katia Cristina Nascentes Torres, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 14 de junho de 2021, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$9.323,74 (nove mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0156395-90.2015.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executado - JOÃO PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA; ficando nomeado depositário judicial. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 19 de setembro de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2022.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUE 23773 SSJ
Consulte a validade do selo em:

<https://www4.tjrj.jus.br/Portal->

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



CERP: 79004cc5-2e37-4c06-b4de-2fef5cbf3d21

7o OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



24/007853

Folha: 2

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da MATRICULA a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

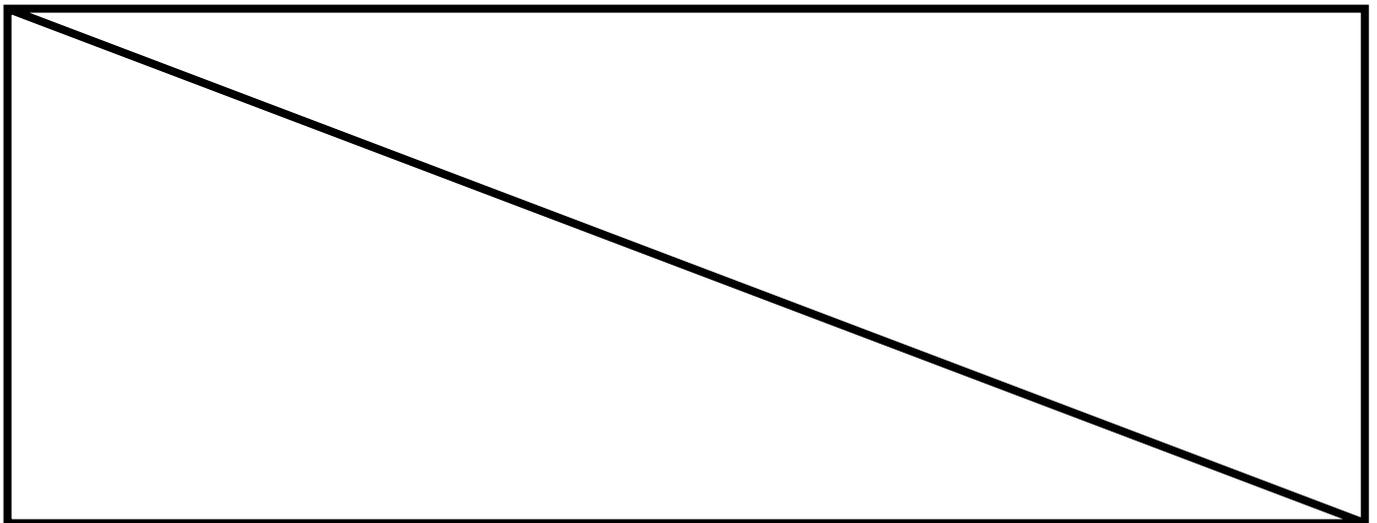
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2024

A presente certidão foi emitida digitalmente.

Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos Serviços Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Consulte a autenticidade desta certidão no site
validador.e-cartoriorj.com.br

Emolumentos:	98,00
FETJ:	19,60
Fundperj:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
PMCMV:	1,96
ISS:	5,26
Selo Fisc.:	2,59
Total:	143,09



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUE 23773 SSJ

Consulte a validade do selo em:

<https://www4.tjrj.jus.br/Portal->

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



CERP: 79004cc5-2e37-4c06-b4de-2fef5cbf3d21